PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 1038/2022.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Leis Complementares N°. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora municipal **LUANDA BOSCHETTI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PSICOLOGA**, portadora da matrícula 6874, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 25 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022, a partir de 03 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, devendo retornar ao trabalho em 03 de dezembro de 2022.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de setembro de 2022.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 2229 /2022
Data da Publ. 26 / 09 /2022
Data Saída 26 / 10 /2022
Resp. pela Publ.
Nome: